



EDITAL Nº 07/2023 – PRPG/UFPI

SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – 2023

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e em consonância com a deliberação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) e do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e com base nas resoluções nº 091/2015 do conselho de ensino, pesquisa e extensão - CEPEX da UFPI de 08 de Junho de 2015 e suas alterações, resoluções 043/2018 e 279/2018 - CEPEX, torna público o presente Edital nos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) Professor Visitante Sênior, (40h) com Dedicção Exclusiva, por um período de 12 (doze) meses ou 24 (vinte e quatro) meses, no caso de estrangeiro, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O Programa de Professor Visitante tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico e sua internacionalização.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato.

- a) Área de conhecimento da seleção: Biotecnologia
- b) Experiência em ensino, pesquisa e administração em instituições de ensino ou pesquisa no exterior.
- c) Requisitos para inscrição:
Visitante Sênior – Ser portador do título de Doutor em Ciências, por tempo igual ou superior a 10 anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente à de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq, nível 1, na área de Ciências.
- d) Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais.

2.2 Remuneração: Equivalente a de professor Titular da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro; 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:



a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

b) Declaração de situação e dedicação ao Programa de Pós-graduação em Química (Anexo II);

c) Cópia do diploma de Doutorado;

d) Cópia da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação da cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, juntamente com cópia de comprovante de residência;

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, se brasileiro;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino), se brasileiro;

g) No caso de estrangeiro, comprovação do visto temporário;

h) *Curriculum Vitae* ou *Lattes* e os respectivos comprovantes;

i) Projeto de pesquisa e Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área solicitada no edital, contendo atividades de Pesquisa e Ensino referentes ao período de 12 meses (máximo de 10 páginas).

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 01 a 15 de setembro de 2023.

3.4 Horário e local de inscrição:

a) As inscrições deverão ser realizadas por e-mail (ppgquimica@ufpi.edu.br), indicando o título Inscrição Professor Visitante - 2023 ou de forma presencial com agendamento na secretaria do PPGQ pelos canais de comunicação.

b) É de total responsabilidade do candidato o envio do e-mail e seus comprovantes. Atraso ou a não entrega dos documentos não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cabe à comissão de seleção, do PPGQ da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.



4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo à resolução 091/2015 - CEPEX, sendo de caráter eliminatório/classificatório. A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação;
- b) Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI, de caráter eliminatório. Serão levadas em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGQ, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGQ, bem como, orientações de dissertações ou teses, e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano. A análise do projeto tem caráter eliminatório com ponto de corte igual a 7,0 (sete). Nota menor que 7,0 (sete) implica em reprovação sumaria;
- c) Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do Centro de Ciências da Natureza e envio a PRPG;
- d) Homologação final pelo CEPEX, publicação no diário oficial da união e contratação pela UFPI.

4.3 Será indicado para contratação o candidato que, preenchendo os requisitos necessários descritos neste edital, obtiver a maior pontuação final computada pela Comissão Julgadora a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP + NCV}{2}$$

NF = Nota Final; NP = Nota do Projeto; NCV = Nota do Curriculum Vitae

4.4 O resultado final dado pela comissão do PPGQ consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015 - CEPEX. Ocorrendo igualdade de pontos na Nota Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).

4.5 O resultado final da seleção será publicado na página do PPGQ na internet, até o dia 28 de Setembro de 2023.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão de seleção fará publicar nos sítios eletrônicos da UFPI:

- a)- O Cronograma das etapas do processo seletivo



- b)- Formulário de inscrição (anexo I)
- c)- Declaração de situação e dedicação ao PPGQ (anexo II)
- d)- Os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGQ.

5.3 Antes do término do contrato, o professor visitante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, a ser avaliado por uma comissão composta por três professores da respectiva Unidade Acadêmica e indicada pelo Chefe/Coordenador.

5.4 Local de informações:
Email: ppgquimica@ufpi.edu.br
Fone/: 86-3237-1584

6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/09/2023 a 15/09/2023	Período de inscrições, de forma remota, via e-mail ou de forma presencial com agendamento na secretaria do PPGQ pelos canais de comunicação.	Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília.
Até 21/09/2023	Divulgação da Homologação das inscrições no PPGQ	Até às 17:00h.
22/09/2023	Recursos das inscrições indeferidas no PPGQ	Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília.
25/09/2023	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGQ	Até às 17:00h
Até 25/09/2023	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos.	Até as 18:00h
26/09/2023	Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PPGQ	Até as 23h59m do último dia de inscrição, horário de Brasília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Fone: (86) 3237-1410 / 3237-1883 – E-mail: prpg@ufpi.edu.br



27/09/2023	Resultados dos recursos do Resultado da seleção no PPGQ	Até às 12:00h
Até 28/09/2023	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

Teresina, 01 de setembro de 2023.

Prof^ª. Titular Dr^ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação -UFPI



EDITAL Nº 07/2023 – PRPG/UFPI – PROFESSOR VISITANTE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
	Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone:	E-mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Doutorado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

3. LINHA DE PESQUISA DE ATUAÇÃO:

() Linha de pesquisa: Biotecnologia.



4. **EXPOSIÇÃO E MOTIVOS** (Exposição sucinta de motivos para participar do PPGQ, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida, indicar ainda qual disciplina obrigatória e eletivas irá ministrar, dando ciência do cumprimento de uma carga horária semanal de 8 (oito) horas no PPGQ).

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



EDITAL Nº 07/2023 – PRPG/UFPI – PROFESSOR VISITANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF _____,
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Piauí, que irei me dedicar à linha de Pesquisa _____
_____, estou ciente do cumprimento de uma carga horária de 8 (oito) horas semanais no PPGQ, e que:

	A) Sou brasileiro(a) nato(a) sem vínculo empregatício e pretendo me dedicar <u>exclusivamente</u> ao Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí;
	B) Sou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício e pretendo me dedicar <u>exclusivamente</u> ao Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Piauí;

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)